

Concessão de Pesca da Albufeira da Vermiosa

Local e Horário de venda das licenças especiais diárias	Clube de Caça e Pesca, desportivo e Recreativo da Vermiosa Rua das Eiras, lote 17, 6440-261 Vermiosa nos dias úteis, das 8,00h às 17,00h
Tipo e taxa das licenças especiais diárias	a) Pescadores residentes no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo – 2,00€; b) Pescadores nacionais - 4,50€; c) Pescadores estrangeiros - 4,99€; e) Pescadores menores de 14 anos, acompanhados pelos pais – gratuita; f) Pescadores associados do Clube de Caça e Pesca Desportivo e Recreativo da Vermiosa – gratuita.
Horário de pesca	Do nascer ao pôr-do-sol nas margens da albufeira.
Períodos de pesca	De 1 de janeiro a 14 de março e de 16 de maio a 31 de dezembro, exceto para a enguia, cuja pesca é permitida de 1 de janeiro a 30 de setembro.
Número máximo de licenças especiais diárias	a) Pescadores residentes no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo – 10; b) Pescadores nacionais – 10; c) Pescadores estrangeiros – 3; d) Pescadores menores de 14 anos, acompanhados pelos pais – 2; e) Pescadores associados do Clube de Caça e Pesca Desportivo e Recreativo da Vermiosa – 5.
Dimensões mínimas das espécies	As previstas na legislação.
Outras condições	Para obtenção das licenças especiais diárias, os pescadores terão de ser portadores de qualquer tipo de licença de pesca desportiva, com validade para o concelho do Figueira de Castelo Rodrigo bem como do Bilhete de Identidade.

Nota: a informação aqui mencionada não dispensa a consulta do Regulamento e/ou Edital junto da entidade concessionária.

